

A partir de **Abril de Reiwa ano 7(2025)** Recipientes de plástico e Embalagens de plástico



também serão coletados como **recicláveis!**



Devido à implementação da [Lei de Promoção da Reciclagem de Recursos Plásticos], **coletaremos** [recipientes/embalagens de plástico] e [produtos plásticos] como **recicláveis**.



Os itens que eram coletados como plástico reciclável **até agora**.

Embalagens de plástico



O que é Embalagem de plástico

Refere-se a recipientes de plástico ou embalagens que se tornaram desnecessárias após o uso.

*Eles têm a marca de reciclagem de plástico. プラ



Itens que **começarão** a ser coletados como produtos plásticos.

Produtos de plástico



O que é Produto de plástico

Se refere a produtos plásticos que não são recipientes, embalagens ou garrafas PET. Eles não possuem a marcação de reciclagem e costumavam ser descartados como lixo queimável.

Itens que podem ser colocadas na sacola de coleta (**itens aceitáveis**)



Os produtos plásticos que podem ser coletados devem seguir todas as seguintes condições:

- Ser feitos apenas de plástico (100% de material plástico)
- Ter um tamanho de cada lado menor que 50cm (se necessário, podem ser cortados para atender a esse requisito)
- Ter uma espessura de material menor que 5mm
- Estar limpo (limpe a sujeira ou enxágue leve).



Produtos de uso diário: cabides, escovas de dentes, escovas de cabelo, etc.

Utensílios de cozinha: recipientes de armazenamento, mamadeiras, colher arroz, etc.

Itens que podem ser esmagados, quebrados ou dobrados com uma força leve, mesmo que tenham uma espessura de 5mm ou mais, podem ser incluídos. (Exemplos: bandejas de isopor, bandejas de plástico, etc.)

Itens que não devem ser colocados na sacola de coleta (**Itens não aceitos**)



Objetos que contenham materiais diferentes de plástico (borracha, metal ou produtos compostos)

※2

Objetos com risco de incêndio ou lesões, que requerem atenção:



Aparelho com bateria recarregável incorporada



Isqueiros, objetos com lâminas, etc.

Exemplos de itens compostos que não são aplicáveis:

Exemplos de materiais além de plástico:

Plástico + Tinta
Plástico + Metal
Plástico + Tecido
Plástico + Metal + Bateria de Ion de lítio

Exemplos de itens

Marcador (caneta fluorescente), caneta de assinatura, esferográfica, apifeira, grampeador, pregador de roupas, bonecas, estojo de óculos, smartphone, calculadora, console de jogos, etc.

O plástico de produtos descartados provenientes de um estabelecimento comercial não é considerado resíduo industrial, portanto, é responsabilidade do comerciante garantir a sua correta disposição.



くらしの安全安心課 生活環境・交通係 0265-79-3154

Divisão de Segurança e Proteção de Vida/Setor de Meio Ambiente/Transporte-Prefeitura de Minowa